

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**SECRETARIA MUN DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO  
QDR 2026**

Estado do Rio Grande do Norte  
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE  
CNPJ: 08.170.540/0001-25  
R. Quinze de novembro, 45 – Centro, Maxaranguape/RN  
CEP: 59580-000

**DECRETO Nº 03, de 07 de janeiro de 2026.**

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA – QDR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 1096/2025, de 22 de dezembro de 2025 - LOA/2026.

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual de 2026, determina a divulgação do Quadro de Detalhamento da Receita - QDR de todos os Órgãos, Unidades, Entidades e Fundos, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Maxaranguape e integram a Lei Orçamentária de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de desdobramento da previsão de receitas, de forma a detalhar sua classificação conforme as normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP;

CONSIDERANDO que a Proposta Orçamentária Anual é apresentado com especificação detalhada até o nível classificatório de Natureza de Receita conforme Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2026 o Quadro de Detalhamento da Receita - QDR, da Administração Direta e Indireta do Município do Maxaranguape, em nível de categoria econômica, origem, espécie, rubrica, alínea, subalínea, fonte/destinação de recursos e demais níveis previstos na legislação aplicável, representado pelo ANEXO I, parte integrante deste decreto.

Parágrafo Único - O Quadro de Detalhamento da Receita contempla a totalidade das Receitas Orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 2º - A estrutura do Quadro de Detalhamento da Receita obedece aos seguintes níveis de classificação:

I - Categoria Econômica: identifica se a receita é corrente ou de capital, conforme dispõe o art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

II - Origem: subdivide a categoria econômica, identificando a procedência dos recursos no momento em que ingressam nos cofres públicos;

III - Espécie: detalha a origem das receitas, permitindo qualificar com maior precisão o fato gerador;

IV - Rubrica: agrega determinadas espécies de receitas, detalhando a classificação da receita;

V - Alínea: apresenta o nome da receita propriamente dita, detalhando cada uma das rubricas;

VI - Subalínea: constitui o nível mais analítico da receita, permitindo especificidades exigidas pela gestão orçamentária e financeira;

VII - Tipo: apresenta especificações adicionais das subalíneas de acordo com as peculiaridades municipais e exigências do PCASP;

VIII - Fonte/Destinação de Recursos: identifica a vinculação de recursos e as respectivas destinações legais, conforme codificação estabelecida pela Portaria STN/MF nº 710, de 2021 e Tabela Padrão das Fontes de Recursos do TCE/RN.

Parágrafo Único - A codificação da natureza da receita é composta por oito dígitos, na forma a.b.c.d.ee.f.g, correspondendo, sequencialmente, aos níveis de categoria econômica, origem, espécie, rubrica, alínea e subalínea.

Art. 3º - As alterações de QDR serão publicadas no Diário Oficial do Município (DOM).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Maxaranguape /RN, 07 de janeiro de 2026.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

Prefeito(A) Constitucional

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>03.001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>2.153.933</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos ( Recursos do Tesouro )	1.925.889
01 - Fiscal	1.925.889
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	63.546
1122010399 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	918
1122010499 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	918
1321010141 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE	1.653
1611010102 - Serviços de Fornecimento de Água	1.731.761
7611010102 - Serviços de Fornecimento de Água	127.093
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ( Outras Fontes )	228.044
01 - Fiscal	228.044
1717540100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	127.093

1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Prcipal	100.951
--	---------

Unidade Orçamentária	Valor
<b>10.001 - Sec. Municipal de Gestão Tributária</b>	<b>63.718.309</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos ( Recursos do Tesouro )	37.549.521
01 - Fiscal	37.549.521
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	181.414
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	9.601
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.753
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.753
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	310.141
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.507
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	12.709
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.753
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.427.089
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	300.000
1113034101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	16.520
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	323.104
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.101
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.355
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	129.995
1121010201 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	4.589
1121040101 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	91.774
1121040201 - Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	9.178
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	12.709
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	1.031.036
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	129.804
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.089.254
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.817.851
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.376.607
1711512102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	9.648.424
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	133.421
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-26.684
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.731
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	3.590.367
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-718.073
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	243.608
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-48.722
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	7.144
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.429
1729990101 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	12.709
1922990100 - Outras Restituições - Principal	45.580
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos ( Outras Fontes )	5.891.000
01 - Fiscal	5.891.000
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	6.355

Unidade Orçamentária	Valor
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	5.884.645
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% ( Outras Fontes )	6.650.000
01 - Fiscal	6.650.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	6.650.000
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF ( Outras Fontes )	50.000

01 - Fiscal	50.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	50.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% ( Outras Fontes )	100.000
01 - Fiscal	100.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	100.000
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ( Outras Fontes )	505.000
01 - Fiscal	505.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	505.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% ( Outras Fontes )	1.170.000
01 - Fiscal	1.170.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.170.000
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR ( Outras Fontes )	50.000
01 - Fiscal	50.000
1715520101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	50.000
1550 - Transferência do Salário-Educação ( Outras Fontes )	1.300.000
01 - Fiscal	1.300.000
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	27.532
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.272.468
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) ( Outras Fontes )	50.000
01 - Fiscal	50.000
1321010122 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	461
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	49.539
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ( Outras Fontes )	500.000
01 - Fiscal	500.000
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	9.178
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	490.822
1553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) ( Outras Fontes )	500.000
01 - Fiscal	500.000
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.757
1714530101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	497.243
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE ( Outras Fontes )	150.000
01 - Fiscal	150.000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	6.354
1714990101 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	143.646

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação ( Outras Fontes )	29.759
01 - Fiscal	29.759
2429510101 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	29.759
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação ( Outras Fontes )	30.000
01 - Fiscal	30.000
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	500
1724510101 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	29.500
1573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 ( Outras Fontes )	40.241
01 - Fiscal	40.241
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	27.532
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	12.709
1635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013 ( Outras Fontes )	21.887
01 - Fiscal	21.887
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	9.178
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	12.709

1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ( Outras Fontes )	5.080.070
01 - Fiscal	5.080.070
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	45.893
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	3.898.712
2414500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	127.093
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	127.093
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	127.093
2414530100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	127.093
2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	127.093
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000
1705 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais ( Outras Fontes )	100.000
01 - Fiscal	100.000
2429990101 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	100.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Outras Fontes )	890.000
01 - Fiscal	890.000
2414990102 - Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	890.000
1716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura ( Outras Fontes )	50.000
01 - Fiscal	50.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	50.000
1720 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 ( Outras Fontes )	127.093
01 - Fiscal	127.093
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	127.093
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE ( Outras Fontes )	9.178

Unidade Orçamentária	Valor
01 - Fiscal	9.178
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	460
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.718
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP ( Outras Fontes )	800.507
01 - Fiscal	800.507
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	800.507
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos ( Outras Fontes )	2.074.053
01 - Fiscal	2.074.053
1611010102 - Serviços de Fornecimento de Água	2.074.053

Unidade Orçamentária	Valor
<b>13.001 - Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaã</b>	<b>841.000</b>
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ( Outras Fontes )	771.000
02 - Seguridade Social	771.000
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	137.662
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	633.338
1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social ( Outras Fontes )	70.000
02 - Seguridade Social	70.000
1717520101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	70.000

Unidade Orçamentária	Valor
<b>16.001 - Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>4.935.000</b>
1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( Outras Fontes )	3.120.000
02 - Seguridade Social	3.120.000
1321010128 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	183.549
1321010130 - Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	918
1321010133 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	137.661

1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.059.092
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	4.589
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	91.774
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	91.774
1713505101 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	91.774
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	458.869
1601 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde ( Outras Fontes )	285.000
02 - Seguridade Social	285.000
1321010129 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	918
1321010131 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	918
1321010132 - Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	156.071
1713990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	127.093
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias ( Outras Fontes )	1.070.000
02 - Seguridade Social	1.070.000
1321010150 - Remuneração de Depósitos Bancários - EC 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	70.000
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.000.000
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. ( Outras Fontes )	415.000
02 - Seguridade Social	415.000
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	415.000
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ( Outras Fontes )	10.000
02 - Seguridade Social	10.000
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	10.000
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde ( Outras Fontes )	25.000
02 - Seguridade Social	25.000
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	500
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	24.500
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde ( Outras Fontes )	10.000
02 - Seguridade Social	10.000
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	4.589
1724500101 - Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	5.411
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>Total:</b>	<b>71.648.242</b>

**Publicado por:**  
Joelson da Silva  
**Código Identificador:**1239A0D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2026. Edição 3705  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>